



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Revoga o § 4º do Art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o § 4º do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

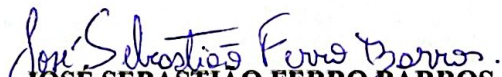
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela de Alagoas, em 12 de junho de 2026.


JOSE ROBERTO CARNAUBA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas, em 12 de junho de 2026.


JOSE SEBASTIAO FERRO BARROS

DIRETOR LEGISLATIVO